



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4063/2024
27/08/2024 - 16:13
IND 2205/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja intensificada a fiscalização das queimadas no município, por meio de ações coordenadas pelas secretarias responsáveis, com o objetivo de coibir práticas ilegais que comprometem a saúde pública e o meio ambiente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que seja intensificada a fiscalização das queimadas no município, por meio de ações coordenadas pelas secretarias responsáveis, com o objetivo de coibir práticas ilegais que comprometem a saúde pública e o meio ambiente.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

As queimadas, frequentemente realizadas de maneira ilegal, são uma prática extremamente nociva, cujos impactos negativos vão além dos danos visíveis ao meio ambiente. A fumaça gerada por essas queimadas contribui para a degradação da qualidade do ar, acarretando sérios problemas de saúde à população, especialmente em períodos de seca, quando a concentração de poluentes atmosféricos é maior. As cinzas resultantes também representam uma grave ameaça aos recursos hídricos, contaminando águas subterrâneas e superficiais devido à presença de compostos nitrogenados e potássio em altas concentrações.

É sabido que, em muitos casos, essas queimadas são utilizadas como uma forma econômica de limpar terrenos, uma prática que não só é ilegal, como também irresponsável e perigosa. Tais atividades tendem a aumentar durante os períodos de estiagem, agravando ainda mais os problemas ambientais e de saúde pública que nossa cidade enfrenta.

Diante desse cenário, é essencial que a Administração Municipal intensifique as ações de fiscalização, com o monitoramento rigoroso das áreas sujeitas a queimadas, especialmente aquelas que já possuem histórico de ocorrência.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 4063/2024
27/08/2024 - 16:13
IND 2205/2024**

É necessário que sejam aplicadas medidas punitivas, como notificações e autuações, aos responsáveis por essas práticas, garantindo assim a preservação do meio ambiente e a proteção da saúde dos munícipes.

Portanto, visando à promoção de um ambiente mais saudável e seguro para todos os cidadãos, reitero a importância de intensificar a fiscalização das queimadas no município, solicitando o apoio e a compreensão de Vossa Excelência para a implementação dessa medida.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora